



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.572

(Projeto de Lei 03/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 538.750,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO – UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.569, de 10 de dezembro de 2024, em favor do Poder Executivo – Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais SUPLEMENTARES no valor total de R\$ 538.750,00 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
085	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.301.0107-2.123	R\$ 300.000,00
Cód. Aplic.: 300.0010 – Fundo a Fundo Estadual				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
184	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109-2.143	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: Aquisição de Maquinário - Roçadeira				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
185	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109-2.143	R\$ 138.750,00
Cód. Aplic.: 100.0058 – Aquisição de Equipam. Agrícola				

§ 1º. Justifica-se a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no caput, para o atendimento de despesas relativas à Convênios e Emendas Parlamentares dos Governos Estadual e Federal, a saber:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



a) Emenda nº 2024.069.60052 – Fundo a Fundo Estadual – Secretaria de Estado da Saúde – R\$ 300.000,00 – realização de Exames de Mamografia e Ultrassonografia;

b) Emenda Nº: 2024.278.55358 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento – R\$ 100.000,00 – Aquisição de Maquinário - Roçadeira;

c) Convênio nº 901853/2020 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – R\$ 138.750,00 – Aquisição de Retroescavadeira;

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais suplementares que trata o artigo anterior serão os provenientes da reprogramação de dotações, mediante a anulação parcial, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, I da Lei nº 2.529, de 10 de dezembro de 2024, das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
169	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.451.0109-1.074	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
170	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.451.0109-1.074	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
176	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.452.0109-2.142	R\$ 250.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
177	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.452.0109-2.142	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
178	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.452.0109-2.142	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000 - Geral				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
188	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109-2.144	R\$ 88.750,00
Cód. Aplic.: 110.0000 - Geral				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.550, de 19 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que trata esta Lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

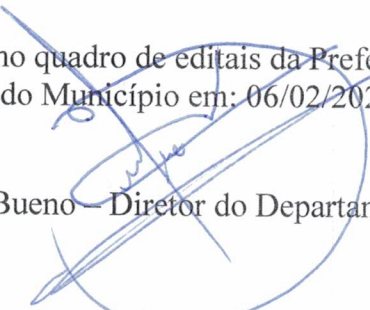
Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de fevereiro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 06/02/2025.


Francisco Bueno – Diretor do Departamento de Administração

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112